Vizela
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A CRIAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VIZELA

VICTOR HUGO MACHADO DA COSTA SALGADO DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 05 de novembro de 2019, deliberou aprovar a abertura de procedimento tendente à criação do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Cultura de Vizela.

Assim, nos termos do artigo 98.º do referido Código do Procedimento Administrativo, os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo de 10 dias úteis, a contar da data publicitação do presente edital no "site" deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado regulamento.

A apresentação dos contributos para elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Para conhecimento geral, se publica o presente edital e outros de igual teor.

Vizela, 13 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara,

(Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Dr.)